



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



## Requerimento Nº 3063/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe se todas as obras realizadas na Rua Doutor Alberto Seabra obtiveram a devida autorização da concessionária da linha férrea e se respeitaram a legislação federal.

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, a Prefeitura de Tatuí realizou diversas obras no logradouro supracitado, algumas delas importantes para a travessia de pedestres inclusive.

Contudo, solicitamos os esclarecimentos contidos na pergunta feita neste requerimento, visto que a Lei Federal número 6.766/1979, em seu artigo 4º, inciso III-A diz que "III-A - ao longo da faixa de domínio das ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado", o que aparentemente não foi respeitado em sua totalidade na obra ali realizada.



**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de Setembro de 2023.**

**João Éder Alves Miguel**  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38A19U242EP6D82N>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 38A1-9U24-2EP6-D82N**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5365/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 38A1-9U24-2EP6-D82N